



Indicação Nº 8185/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras, a necessidade de **REALIZAR SERVIÇO DE ZELADORIA NA QUADRA DE AREIA LOCALIZADA NA RUA UCHÔA, NO BAIRRO ALTO DA COLINA, BEM COMO REALIZAR ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE OU PLAYGROUND NO LOCAL.**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Godoy, junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras, sobre a necessidade de realizar serviço de zeladoria na quadra de areia localizada na Rua Uchôa, no bairro Alto da Colina, bem como promover estudo de viabilidade para a implantação de uma academia ao ar livre ou playground no referido espaço.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Recebi relatos de moradores do bairro Alto da Colina informando que a quadra de areia existente na região encontra-se em estado de abandono, apresentando acúmulo de mato, vegetação alta, falta de limpeza e ausência de manutenção adequada, o que compromete a utilização do espaço pela população.

A situação atual tem gerado preocupação entre os moradores, uma vez que o local, que deveria servir como área de lazer, convivência e prática esportiva, encontra-se sem condições adequadas de uso. Além disso, a falta de zeladoria contribui para o aspecto de abandono da área pública, favorecendo o descarte irregular de resíduos e aumentando a sensação de insegurança na região.



Destaco que a realização de serviços de limpeza, roçagem, poda da vegetação e manutenção geral do espaço é fundamental para devolver à comunidade um ambiente seguro, organizado e apropriado para o convívio social.

Ademais, considerando a carência de equipamentos públicos voltados ao lazer e à promoção da saúde no bairro, solicito também que seja realizado estudo técnico visando à implantação de uma academia ao ar livre ou de um playground no local. A instalação desses equipamentos proporcionará mais opções de recreação para crianças, jovens, adultos e idosos, incentivando a prática de atividades físicas e fortalecendo os vínculos comunitários.

Além disso, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Por fim, ressalto que a realização periódica dos serviços de limpeza, poda da vegetação e manutenção dos espaços públicos não apenas contribui para a sua preservação, como também atua de forma preventiva na redução da prática de delitos, dos riscos de acidentes e no fortalecimento da sensação de segurança entre moradores e transeuntes.

Assim, no intuito de promover melhorias na qualidade de vida da comunidade, requeiro que esta solicitação seja atendida com a maior brevidade possível pelo setor competente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8185/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/07/2026. PROTOCOLO 16740/2026 - 13/07/2026 09:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 38S5-WH13-F0Z0-0GA4



CÂMARA

MUNICIPAL DE

ITAPEVI



Indicação Nº 8185/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/07/2026. PROTOCOLO 16740/2026 - 13/07/2026 09:16 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 38S5-WH13-F0Z0-0GA4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=38S5WH13F0Z00GA4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38S5-WH13-F0Z0-0GA4

